

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE 176 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE CONSERVADOR DE REGISTOS, DO MAPA DE PESSOAL DO INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, LP, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CIRCUNSCRITO A TRABALHADORES JÁ INTEGRADOS NA MESMA CARREIRA - REFª 2/2025-DRH/SPRH (CR)

ATA NÚMERO TRÊS

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, reuniu, por videoconferência (ao abrigo do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo (CPA)), o júri do procedimento concursal comum, para preenchimento de cento e setenta e seis postos de trabalho na carreira de conservador de registos, com a presença, em substituição do Senhor Presidente do Júri, por impedimento do mesmo, da primeira vogal efetiva, Mestre Maria Manuel Borges Meruje, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em substituição, da segunda vogal efetiva, Lic. Lurdes Diana da Silva Reis Esteves, conservadora da Conservatória dos Registos Centrais, em mobilidade no Departamento de Recursos Humanos, e da primeira vogal suplente, Ana Maria Fonseca Ribeiro Palmeiro Viriato de Sommer Ribeiro, Conservadora da Conservatória do Registo Nacional de Pessoas Coletivas, a fim de proferir a decisão definitiva sobre a admissão e exclusão dos candidatos ao presente procedimento, atento o disposto no n.º 4 do artigo 28.º da Portaria n.º 134/2019, de 10 de maio.

Nos termos e com os fundamentos constantes da ata número dois, de 18 de fevereiro de 2026, que aqui se dá por inteiramente reproduzida, o júri elaborou o projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos o qual foi aprovado, por deliberação do Conselho Diretivo de 19 de fevereiro de 2026, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do mesmo diploma legal.

Após a referida aprovação, promoveu o júri a notificação da candidata excluída, para, querendo, no prazo de dez dias úteis, dizer por escrito o que se lhe oferecesse, sobre o projeto de decisão e seus fundamentos, no âmbito da audiência prévia dos interessados, prevista nos art.º s 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do n.º 2 do artigo 28.º da aludida Portaria.

No decurso do prazo para o exercício do direito de participação dos interessados a que supra se alude, não foi apresentada qualquer alegação, termos em que concluída a audiência prévia dos interessados e nada havendo a alterar quanto às decisões projetadas, elaborou o júri, em conformidade, a lista final de candidatos admitidos e excluídos que constitui o Anexo à presente ata, a qual submeterá, atento o disposto no artigo 28.º da Portaria n.º 134/2019, de 10 de maio, à aprovação do Conselho Diretivo.

Assim, pela presente, o Júri delibera:

1.º - Admitir ao concurso os candidatos identificados no Ponto Um. do ANEXO à presente ata, por reunirem os pertinentes requisitos de admissão, particularmente, os previstos no número dois a cinco do respetivo aviso de abertura, bem como as condições legalmente exigíveis, e cujas candidaturas se encontram formalizadas e instruídas.

2.º - Não admitir ao procedimento a candidata identificada no Ponto Dois. do ANEXO à presente Ata.

3.º - Promover oportunamente a notificação da candidata excluída da decisão final de exclusão, por via eletrónica para o endereço de e-mail indicado no requerimento de candidatura ou, não sendo possível, por carta registada para a morada indicada no mesmo, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 28.º da citada Portaria n.º 134/2019.

Mais delibera o júri submeter a aludida lista, acompanhada da mesma ata, que contem os fundamentos da decisão, à aprovação do Conselho Diretivo, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 134/2019, de 10 de maio, aplicável por força do artigo 31.º da mesma Portaria.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E por nada mais haver a deliberar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada, por todos os membros do júri.

O Júri:

A primeira vogal efetiva


**Maria
Manuel
Meruje**

Assinado de forma digital por Maria Manuel Meruje
Dados: 2026.04.08 12:17:17 +01'00'

(Maria Manuel Borges Meruje)

A segunda vogal efetiva

Assinado por: **LURDES DIANA DA SILVA REIS ESTEVES**
Num. de Identificação: 06610799
Data: 2026.04.08 12:24:53+01'00'



(Lurdes Diana da Silva Reis Esteves)

A primeira vogal suplente

Assinado por: **ANA MARIA FONSECA RIBEIRO PALMEIRO VIRIATO SOMMER RIBEIRO**
Data: 2026.04.08 12:30:53+01'00'

Certificado por: **Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.**
Atributos certificados: **Conservador de Registos**



(Ana Maria Fonseca Ribeiro Palmeiro Viriato de Sommer Ribeiro)